

## PORTARIA N.º 561/2015

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** - Determina recesso para a Prefeitura Municipal de Itajubá a partir do dia 21/12/2015 (segunda-feira) à 01/01/2016 (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 04/01/2016 (segunda-feira) aos serviços.

**Art. 2.º** - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços; o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Administração, autorizados a arremataram servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 15 de dezembro de 2015.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo